

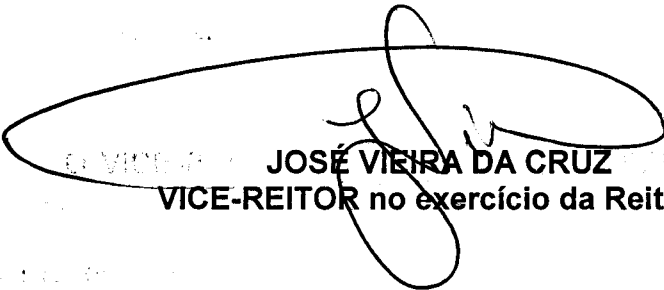


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.337, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.020211/2017-66, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2181152, para participar de *SPIE Optical Engineering + Applications – San Diego*, em San Diego/EUA, no período de 04.08.2017 a 12.08.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2181152, para participar de *SPIE Optical Engineering + Applications – San Diego*, em San Diego/EUA, no período de 04.08.2017 a 12.08.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 36
EM 08108117**